



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888- CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

INDICAÇÃO Nº 25/2025

Excelentíssimo Vereador, **Lucinei de Oliveira Luna**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina que após deliberação do soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal tome providências no sentido de manter fechados os portões da Secretaria de Obras e da Divisão de Água e Esgoto – DAE de Nova Santa Helena.

JUSTIFICATIVA

Em resumo, caso estes portões forem mantidos fechados, haverá a prevenção de acessos indevidos, pois o portão fechado cria uma barreira física que impede a entrada de pessoas não autorizadas, o que é crucial para evitar furtos, vandalismo e ocupações indevidas do espaço público.

Importante citar também que haverá a proteção de bens e equipamentos, até porque barracões públicos frequentemente armazenam equipamentos valiosos, documentos importantes, veículos ou outros ativos do governo, ou seja, manter o local fechado protege esses bens contra danos ou roubos.

Pelo exposto e denotada a importância, solicito a atenção dos nobres vereadores e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2025.

LUCINEI DE OLIVEIRA LUNA
VEREADOR